



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ				CNPJ: 75.636.530/0001-20	
Endereço: RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, 316 - CENTRO					
Cidade: VERÊ	U.H. PR	CEP: 85.585-000	DDD/Telefone: (46) 3535 8000	FAX: (46) 3535 8000	E.A.-Esfera Administrativa: MUNICIPAL
Conta Corrente:		Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:	
Nome do Responsável: ADÃO CARLOS DOS SANTOS				C.P.F. 969.546.718-00	
C.I./Órgão Expedidor: SSP-PR		Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO		Matrícula:
Endereço Residencial: RUA JOSE ALBERTON				CEP: 85.585-000	
Município: VERÊ			UF: PR	DDD/Celular: 46-9933-1932	
E-mail: gabinete@pmvere.pr.gov.br				DDD/Telefone: (46) 3535-8000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO	Após publicação no D.O. E.	06 meses após publicação no D.O.E.
	Identificação do Objeto	
Pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico existente, com base de brita graduada, a ser executada na estrada vicinal de acesso à comunidade de Alto Alegre, no Município de Verê, partindo da PR-475, no Bairro São Joaquim, estendendo-se por 3.500,00m até a comunidade de Alto Alegre. Área total a pavimentar de 21.000,00m ² .		

Adão Carlos dos Santos
Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal de Verê, P.



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

DERIE R. CHUJATA
PAG. 03
5

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Encontra-se instalada, na comunidade de Alto Alegre, município de Verê, uma das maiores indústrias Vereenses, a qual atua no ramo de laticínios, e que é responsável pela manutenção de aproximadamente 115 empregos diretos e mais 650 indiretos, com faturamento anual superior à R\$ 55.000.000,00, e um recolhimento de ICMS de aproximadamente R\$ 850.000,00.

Devido ao porte da indústria, o fluxo de tráfego de veículos pesados aumentou consideravelmente, tanto para recepção de matéria prima, como para escoamento de seus produtos.

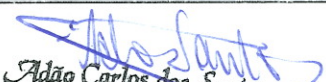
Este aumento de fluxo ocasionou, em determinados trechos, elevada deterioração da pavimentação poliédrica existente, a qual agrava-se progressivamente em função dos danos iniciais.

A pavimentação asfáltica neste trecho torna-se imprescindível, tendo em vista que proporciona maior proteção ao sub-leito, e devido aos serviços de reforço de base, através de substituição de base em trechos com deformação excessiva, e implantação de base de brita graduada, proporcionarão maior suporte às cargas de veículos de grande porte, aumentando por sua vez a vida útil da pavimentação.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	ud	1,00	1 dia após emissão da O.E.	10 dias após emissão da O.E.
1	1	DRENAGEM/DESCONFINAMENTO DE BORDOS	m	3.500,00	5 dias após emissão da O.E.	30 dias após emissão da O.E.
1	2	REFORÇO DE SUB-LEITO / SUBSTITUIÇÃO DE BASE	m ³	440,50	15 dias após emissão da O.E.	45 dias após emissão da O.E.
1	2	BASE DE BRITA GRADUADA COM IMPRIMAÇÃO	m ³	3.333,75	20 dias após emissão da O.E.	150 dias após emissão da O.E.
1	2	REVESTIMENTO EM CBUQ	ton	2.100,00	45 dias após emissão da O.E.	160 dias após emissão da O.E.
1	2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VERTICAL	ud	1,00	160 dias após emissão da O.E.	180 dias após emissão da O.E.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO


Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal de Verê - Pr.



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil



Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
	Repasse	R\$ 1.370.254,25	R\$ 1.370.254,25	
	Contrapartida	R\$ 72.593,12		R\$ 72.593,12
	TOTAL GERAL	R\$ 1.442.847,37	R\$ 1.370.254,25	R\$ 72.593,12

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE					
MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R\$ 160.051,75	R\$ 247.353,39	R\$ 327.115,94	R\$ 327.115,94	R\$ 182.843,21	R\$ 198.367,07

PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R\$ 8.052,59	R\$ 12.444,94	R\$ 16.457,99	R\$ 16.457,99	R\$ 9.199,29	R\$ 9.980,32

6 - Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Verê - PR**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 72.593,12 (Setenta e dois mil e quinhentos e noventa e três reais e doze centavos).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Adão Carlos dos Santos
Prefeito Municipal de Verê - Pr



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

Verê - PR:

Data: 02 de maio de 2016

ADÃO CALOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Verê



7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: 04 / 05 / 2016

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, _____

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: **a) - ART's (com o comprovante de pagamento)** dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, **b) - projeto básico da obra**, **c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários** e **d) - cronograma físico-financeiro da obra.**